



## SENADO FEDERAL

### PARECER Nº 536, DE 2004

*Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO sobre o Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2002, que “altera os arts. 18 e 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para disciplinar a concessão de incentivos fiscais à cultura. ( Em audiência, nos termos do requerimento nº 69, de 2003 )*

RELATOR: Senador SÉRGIO CABRAL

#### I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2002, pretende modificar o §1º do art. 18 e o inciso II do art. 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, mais conhecida como “Lei Rouanet”, que disciplina a concessão de incentivos fiscais à cultura.

O §1º do art. 18 da lei hoje em vigor dispõe apenas que os contribuintes podem deduzir do imposto de renda devido as quantias despendidas a título de doações e patrocínios, cabendo ao inciso II do art. 26 definir que no caso de pessoas jurídicas somente pode ser deduzido 40% (quarenta por cento) do que for objeto de doação e 30% (trinta por cento) do que for objeto de patrocínio.

O Projeto sob análise pretende estabelecer no §1º do art. 18 um limite para o valor que a pessoa jurídica pode despender a título de patrocínio e doação, qual seja: a) 10% (dez por cento) do imposto devido para pessoas jurídicas que tiverem receita bruta inferior a R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) no ano-calendário anterior; b) 2% (dois por cento) do imposto devido para pessoas jurídicas que tiverem receita bruta superior a R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) no ano-calendário anterior.

Esses limites são uma compensação à nova redação que o Projeto propõe ao inciso II do art. 26, dispondo que as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real podem deduzir: a) 100% (cem por cento) das doações e dos patrocínios, se sua receita bruta no ano-calendário anterior tiver sido menor que R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais); b) 80% (oitenta por cento) das doações e dos patrocínios, se sua receita bruta no ano-calendário anterior tiver sido maior que R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais) e menor que R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais); c) 60% (sessenta por cento) das doações e dos patrocínios, se sua receita bruta no ano-calendário anterior tiver sido maior que R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) e menor que R\$ 480.000.000,00 (quatrocentos e oitenta milhões de reais); d) 40% (quarenta por cento) das doações e 30% (trinta por cento) dos patrocínios, se sua receita bruta no ano-calendário anterior tiver sido maior que R\$ 480.000.000,00 (quatrocentos e oitenta milhões de reais).

O Projeto foi aprovado por unanimidade de votos na Comissão de Assuntos Econômicos deste Senado Federal. A seguir foram apresentados dois Recursos para que o Projeto fosse submetido a exame do Plenário do Senado Federal, tendo sido aberto prazo para a apresentação de Emendas.

Foi apresentado então o Requerimento nº 69, de 2003, para que a Comissão de Educação se pronunciasse sobre o mérito do Projeto, o qual foi aprovado na sessão de 22 de abril de 2003.

O Projeto foi encaminhado a esta Comissão de Educação e distribuído a mim para relatar. Não houve a apresentação de emendas, quer perante o Plenário, quer nesta Comissão.

É o relatório.

## **II - ANÁLISE**

O Projeto ora sob análise tem por objetivo democratizar a concessão de incentivo fiscal para doações e patrocínios por pessoas jurídicas em favor de atividades culturais

No atual sistema, a pessoa jurídica tributada com base no lucro real que efetivar doação pode deduzir apenas 40% (quarenta por cento) do valor doado do imposto de renda devido. A que oferecer patrocínio pode deduzir apenas 30% (trinta por cento) do valor do patrocínio do imposto de renda devido.

Se aprovado o Projeto ora sob análise, pessoas jurídicas que tenham tido faturamento bruto no ano anterior inferior a R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), podem deduzir 100% (cem por cento) das doações e patrocínios que tiverem realizado, seguindo-se aí uma escala móvel em que, quanto maior a receita bruta, menor o percentual a ser deduzido do imposto a pagar.

Para que o sistema não cause danos à arrecadação, no entanto, é que o art. 18 do Projeto cria limites máximos para as doações e os patrocínios que as pessoas jurídicas podem realizar.

Vê-se, assim, que pelo atual sistema, somente grandes empresas, com alto faturamento bruto e necessidade de realizar projetos de marketing cultural, têm interesse em financiar projetos culturais, na medida em que somente pode ser deduzido do imposto a pagar 40% do que doarem e 30% do que patrocinarem. A Justificação do Projeto demonstra com números esse fato.

Se adotada a nova sistemática, pequenas empresas poderão participar do fomento à cultura, pois poderão de fato efetivar doações e patrocínios para projetos culturais, já que poderão deduzir todo o valor despendido do imposto a pagar.

O Projeto, porém, conforme ressaltado em Audiência Pública realizada na Comissão de Educação, diminui de 4% para 2% do imposto devido o limite para

investimento em cultura da pessoa jurídica que tiver apresentado receita bruta superior a quinhentos milhões de reais no ano-calendário anterior.

Tal redução irá importar em perdas enormes de recursos para a cultura, tendo em vista que as grandes empresas investirão menos e demorará certamente muito tempo para que as pequenas e médias venham a investir quantias em montante global equivalente. Emenda mantendo o percentual máximo de 4% do imposto devido está sendo apresentada por este relator.

Há também uma emenda de redação a ser apresentada, tendo em vista que o art. 1º do Projeto dispõe que “Os arts. 18 e 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação”. Dá a impressão, portanto, de que o Projeto dá nova redação a todo o art. 18 e a todo o art. 26, o que de fato não ocorre, já que são alterados apenas o §1º do art. 18 e o inciso II do art. 26. É preciso, portanto, se alterar o caput do art. 1º para adequá-lo ao seu conteúdo.

O Projeto, portanto, tem grande mérito e merece ser aprovado pelo Congresso Nacional.

### **III - VOTO**

Diante do exposto, o Parecer é no sentido da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2002, com as seguintes Emendas:

Emenda nº 14 - C E

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2002, a seguinte redação:

“Art. 1º - O §1º do art. 18 e o inciso II do art. 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:”

**Emenda nº 02-CE**

*(introduzida pelo PLS 263/2002)*

Dê-se ao inciso II do §1º do art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, a seguinte redação:

“II – até o limite de quatro por cento do imposto devido, se a pessoa jurídica tiver apresentado receita bruta superior a quinhentos milhões de reais no ano calendário anterior.”

Sala das Comissões, 21 de Junho de 2004

  
SÉRGIO CABRAL

Senador



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 263/2002 NA REUNIÃO DE 02/06/04  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

*Osmar Dias*

SEN. OSMAR DIAS

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	3- (VAGO)
JOÃO CABIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS	6- (VAGO)
CRISTOVAM Buarque	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)

### PMDB

HÉLIO COSTA	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP (VAGO)	3- PAPALEÓ PAES
SÉRGIO CABRAL RELATOR	4- LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	5- ROMERO JUCÁ
	6- (VAGO)

### PFL

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ AGRIPIINO
EFRAIM MORAIS	4- MARCO MACIEL
MARIA DO CARMO ALVES	5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO

### PSDB

SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA

### PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA

### PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
----------------------	--------------------------

## NOTA TAQUIGRÁFICA

**O SR. PRESIDENTE** (Osmar Dias) – Srs. Senadores, Srs. Convidados, vamos dar início à 10ª reunião extraordinária e 1ª reunião extraordinária da Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação Social e Informática da 2ª Seção Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura.

Temos como objetivo hoje a audiência pública para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2002. Autor: Senador Luís Pastore, que, inclusive, está aqui presente, prestigiando a nossa audiência pública. Relator: Sérgio Cabral. São autores do Requerimento: Senador Roberto Saturnino, que é Presidente da Comissão Permanente de Cinema; o Senador Juvêncio da Fonseca e a Senadora Íris de Araújo.

São convidados o Ministro Juca Ferreira, Secretário Executivo do Ministério e que hoje está aqui na condição de Ministro; Gustavo Dahl, Presidente da Agência Nacional de Cinema, Ancine; Giulia Gam, atriz; Paulo Péllico, produtor teatral; Júlio Medaglia, maestro e arranjador; Ricardo Ohtake, designer gráfico e dirigente cultural.

O projeto, de autoria do Senador Pastore, que vamos debater nesta audiência pública, altera os arts. 18 e 26 da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para disciplinar a concessão de incentivos fiscais à cultura.

Na verdade, essa é a Lei Rouanet, e o Senador Pastore está propondo algumas alterações, que justifica no seu projeto, na Lei Rouanet.

O Ministério da Cultura encaminhou, no dia 17 de fevereiro deste ano, ao Líder do Governo no Senado, Senador Aloizio Mercadante, o seguinte ofício, que eu leio para instruir e orientar os Senadores e os convidados.

Exmº Líder,

A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, em reunião realizada em 17 de dezembro próximo passado, apreciou o parecer do Senador João Alberto Souza, Relator *ad hoc*, aprovando, por conseguinte, o Projeto de Lei 263, este projeto que estamos apreciando, de autoria do Senador Luís Pastore.

Em que pese a nobre intenção dos ilustres membros daquela Comissão, o projeto em tela não atende aos interesses da cultura nacional, visto que, conforme parecer da Consultoria Jurídica deste Ministério, cópia em anexo, as alterações propostas poderão reduzir, em muito, os valores atualmente aplicados pela iniciativa privada em eventos culturais, seja como patrocínios, seja em forma de doações.

Com vistas a ilustrar a preocupação desta Pasta com os efeitos prejudiciais ao incentivo cultural atualmente praticado pelas empresas nacionais, pedimos vênia para a transcrição de parte do parecer, em anexo.

Entretanto, ao contrário do que propõe o ilustre Parlamentar, a proposta, como oferecida, não atende aos reclamos desta Pasta Ministerial da Cultura, pois, consoante o disposto antevisto nos incisos II e III do art.

E são essas mesmas, como reconhecido na justificação do projeto em comento, na sua esmagadora maioria, as grandes incentivadoras dos projetos aprovados neste Ministério. Diminuir essa alíquota das grandes empresas não garante convencimento das menores em aplicação de recursos financeiros como o fomento à cultura, mesmo que sejam de natureza tributária e deduzidos nas declarações de ajustes, nem mesmo pesando para os efeitos desejados do equilíbrio expectativa, mantido pelo teto da renúncia, indicado anualmente pelo Chefe do Poder Executivo.

Assim, por outro lado, não absorvida a proposta pela iniciativa privada, a perda será de tal ordem que poderia prejudicar programas e metas estabelecidas pelo Ministério da Cultura.

Outrossim, é de se frisar que o projeto, por tratar de assuntos relacionados com a cultura nacional, deveria haver tramitado também pela Comissão de Educação, conforme estabelecido nos Incisos I, II e VI do art. 102 das normas internas desta insigne Casa.

Assim sendo, solicitamos providências dessa ilustre Liderança para, nos termos do § 3º do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, apresentação de recurso para apreciação da matéria pelo Plenário do Senado Federal, onde seria requerido o encaminhamento do mesmo à Comissão de Educação, na forma do art. 253 do Regimento, ou votada naquela instância, onde esperamos seja a mesma rejeitada.

Ou seja, o Ministério da Cultura solicita que o projeto seja apreciado por esta Comissão, como, de fato, já deveria ter sido apreciado – vamos fazê-lo agora – porque este assunto, sem dúvida alguma, afeta a Comissão de Educação, embora o requerimento solicitado pelo Ministério da Cultura não tenha sido feito pelo Senador Aloizio Mercadante, eu mesmo o fiz. Portanto, esta Presidência fez o requerimento, o que motivou o encaminhamento do projeto para a Comissão de Educação, instância em que deve ser analisado porque aqui também temos a prerrogativa de analisar os assuntos relacionados à cultura, tanto que temos a Subcomissão de Cinema, muito bem presidida pelo Senador Roberto Saturnino, um dos autores do requerimento. Quis ler esse ofício para mostrar que o Ministério da Cultura é contra o projeto que vamos apreciar, debater. Isso é apenas a título de informação.

Vamos dar à palavra aos convidados. Vou seguir a ordem dos convidados que está na agenda. O Ministro pede para ouvir os demais convidados e se manifestar depois. Vamos ouvir o Dr. Gustavo Dahl, Presidente da Agência Nacional do Cinema – Ancine. Como combinamos, o tempo é de dez minutos, o que é suficiente. A campainha será acionada quando estiver no nono minuto. Aquele relógio em frente vai marcar o tempo. Tem a palavra o Dr. Gustavo Dahl.

**O SR. GUSTAVO DAHL** – Não posso deixar de agradecer o convite para participar, mais uma vez, das audiências públicas da Comissão. Toda vez que venho aqui – já estive outras vezes –, minha sensação é de que há interação com a Comissão, com o Senado, com o Congresso Nacional. Ela realmente corporifica

o processo democrático de discussão e aperfeiçoamento dos instrumentos legais. Quero dizer que esperava falar após o Ministro. Se fosse uma filmagem, parávamos para acabar com os fogos. Se fosse no Rio de Janeiro, diriam que é para confundir com o tiroteio, mas estamos em Brasília.

De qualquer maneira, eu queria fazer uma breve introdução, dizendo que a primeira lei federal de incentivo à cultura veio com a Nova República, criada pelo Presidente José Sarney, que levou o seu nome: Lei Sarney. Uma de suas características e parte de seus propósitos foi a simplificação burocrática. O Governo Collor, equivocadamente, optou por extinguí-la quando podia aperfeiçoá-la, gerando os prejuízos da paralisação pela interrupção do desenvolvimento da Lei Sarney e o tempo de gestação da Lei Rouanet, mais ampla nos objetivos e mais burocratizada na operação.

Em ambas as leis, os princípios da promoção do investimento privado por meio do benefício fiscal e a ampliação dos recursos para as atividades culturais a se somarem aos do Orçamento da União são os mesmos. O que as diferencia são as maneiras de relacionamento entre o Governo, os investidores e os produtores culturais, artistas.

A Lei Sarney previa que as empresas cadastradas captassem recursos para os seus projetos, sem submetê-los à aprovação prévia por parte do MinC. A Lei Rouanet prevê a autorização para captação de incentivos previamente aprovados. Os recursos que financiam este ou aquele projeto, por meio da lei de incentivo, são transferidos diretamente das empresas que se beneficiam da renúncia fiscal para os projetos. A decisão do investimento está no âmbito das empresas, desde que os projetos financiados tenham atendidos pré-requisitos que a lei e seus decretos e portarias determinam.

O progresso das leis de incentivo é também um caminho eficiente para o fortalecimento das relações de artistas, produtores, instituições culturais, com os investidores do setor privado. As informações contidas no [site](#) do Ministério da Cultura apresentam crescimento no número de pessoas jurídicas incentivadoras, entre 1996 e 2001, de 664 para 1.029 empresas. Há um crescimento progressivo nas captações realizadas pela Lei Rouanet, entre 1996 e 2003, cujas variações demonstram aumento também progressivo do número de empresas e dos projetos apresentados.

Os fatores citados permitem concluir que a Lei Rouanet é o mecanismo de apoio aos projetos culturais, amplamente utilizados pelas empresas, o que abre uma perspectiva de crescimento mais acentuado, conforme proposto pelas alterações, nos art.s 18 e 26 do Projeto de Lei nº 263 do Senado, de autoria do Senador Luis Pastore. As alterações propostas poderão fazer crescer o volume de recursos, o número de empresas e de projetos, e é significativa também a possibilidade de abrir o caminho para a desconcentração dos investimentos na Região Sudeste. Sob o risco de estar chovendo no molhado, mesmo assim, achei que era interessante traçar esse panorama geral.

Acredito que a importância da Lei Rouanet para o cinema é básica. Estou dizendo que não existiria o cinema, sobretudo a retomada do cinema brasileiro,

sem a Lei Rouanet. O investimento estatal na Lei Rouanet é da ordem, mais ou menos, de uns R\$ 15, R\$ 16 milhões. A Petrobras investe R\$5 milhões 350 mil; ela investiu em 2003. Esses dados se referem aos projetos que tramitam na Ancine. A BR Distribuidora contribuiu com 5 milhões; a Eletrobrás 3 milhões. Eu não gostaria também de me perder nesses detalhes técnicos. Eu queria entrar no que me parece o aspecto conceitual mais importante da proposta do Senador Pastore, que é a de, digamos, fazer um corte, de aprofundar o corte vertical no perfil dos investidores, na medida em que se facilita, em que se incentiva a participação de empresas que têm um faturamento menor de empresas menores. O que se está fazendo, Senadora, e entende bem, creio que seja essa a sua intenção, é, em um certo sentido, aprofundando, popularizando, democratizando, permitindo que essas empresas participem do processo e não que isso possa abranger também, digamos, a perspectiva de regionalização. Quero dizer que, na mesma medida em que se incentivam empresas menores do Norte ou do Nordeste, é que também em São Paulo existirão pequenas empresas, no interior, ou do Rio de Janeiro, do famoso Sul maravilha, que também não são integradas a esse processo por conta do seu pequeno porte. Aumentando a possibilidade de renúncia, passando para 10%, o que acontecerá será uma dinamização desse mecanismo.

Eu entendo esse como o espírito principal dessa proposta e considero um achado. Dez anos depois, quando se olha a aplicação da lei, vê-se que isso é algo que poderia ser aperfeiçoado.

A outra questão de conteúdo é essa da diminuição das empresas que têm um grande faturamento, acima de quinhentos milhões. É preciso que elas tenham um teto de renúncia abaixado de 4% para 2%. Eu entendo que o espírito da proposta é o de equilibrar, de não aumentar a renúncia fiscal. Eu não posso deixar de fazer um comentário irônico dizendo que renúncia fiscal é sempre boa de combinar com os russos antes, porque quem já negociou com a Receita Federal sabe muito bem que existem posições doutrinárias.

É evidente que existindo a possibilidade – eu já senti que há um anseio sobre o qual outras pessoas seguramente vão falar – de aumentar para 10% e manter em 4% a renúncia para as grandes empresas, isso é o ideal. A questão que precisa ser avaliada é da possibilidade desta situação.

Era o que eu tinha a declarar, num primeiro momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Osmar Dias) – Obrigado ao Dr. Gustavo Dahl.

Eu passo a palavra, agora, à atriz Giulia Gam.

**A SR<sup>a</sup> GIULIA GAM** – Como é que funciona aqui? Eu estou debutando aqui e agradeço o convite. Sinto-me extremamente honrada. Chega realmente o momento em que não há como não nos envolvermos com a política cultural do País. Então, desculpem-me se eu não tenho uma linguagem parlamentar ou técnica, mas eu vim aqui para oferecer a minha experiência e prática e esclarecer praticamente qualquer dúvida, colaborando com a minha vivência.

Primeiro, eu acho que estamos aqui para tentar achar o melhor meio de chegar em um melhor modelo de distribuição dos recursos para a cultura. Estou

lendo aqui para aprender um pouco do vocabulário. Mas, enfim, toda essa política de leis de incentivo possibilitou que a cultura existisse depois do desmonte que aconteceu no começo dos anos 90. Todos sabem o que eu quero dizer. Eu espero que nós não nos percamos.

Eu considero muito importante dizer que acho muito chato que no Brasil a cultura ainda seja vista como um artigo de luxo, um capricho. Eu não a vejo assim. Ela é absolutamente transformadora e também um grande produto que ainda não foi valorizado. Então, é um potencial que não está sendo devidamente explorado.

Eu gostaria de citar um exemplo da minha vivência, que não há como não citar, ainda mais vivendo no Rio de Janeiro. Na minha experiência absolutamente prática, já que estamos com tantas questões de violência a serem resolvidas imediatamente no País, a minha experiência diz que, se você tem uma criança e que ela possa ter uma referência de esporte ou de cultura, isso causa uma transformação imediata nela. Quer dizer, o Estado tem que investir 24 anos para a formação, por meio da educação. Isso envolve família, isso envolve alimento, isso envolve coisas muito mais difíceis. Mas, se você criar qualquer polo cultural ou esportivo, ou seja, alguma coisa assim, no mesmo momento você vê uma outra referência que não seja daquela violência, daquela criminalidade, daquela falta de afeto e de integração, e que você possa colocar seu potencial em outro lugar. Então, se a gente não pode dar afeto, alimento e outras coisas a essas crianças, que a gente possa, pelo menos, apresentar um circo, motivá-las por meio da música ou fazer esporte. Quer dizer, duvido que alguma pessoa que esteja aqui, em algum momento de suas vidas, não lembra de um livro, de uma música, de um filme, e que isso marcou profundamente suas vidas, que causou questionamentos existenciais ou o porquê da sua existência no mundo.

Então, a minha presença aqui é para tentar esclarecer, tentar chegar, pela minha vivência, e podermos dar o real valor a cultura, que não é um artigo de luxo, não é uma coisa de elite, mas, que ela é profundamente transformadora, e que ela é um produto que temos no Brasil e que é extremamente comerciável também.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Osmar Dias) – Obrigada à atriz Giulia Gam, que usou apenas 4 minutos.

Então, passamos agora a palavra ao Produtor Teatral, Paulo Péllico.

**O SR. PAULO PÉLICO** – Bom-dia a todos. Queria também agradecer a essa Casa do povo por ter acolhido esse debate tão importante a respeito das formas de financiamento da produção cultural.

Evidentemente, não estamos aqui discutindo só isso, quer dizer, conhecemos dois modelos para financiar a produção cultural, aliás são três: o mercado, que já desistimos dele, porque ninguém poderia imaginar que uma biblioteca poderia sobreviver com aluguel de livros ou uma sinfônica com vendas de bilhetes; e a outra forma é a subvenção estatal, da qual não escapamos. Acontece que a forma de financiamento da subvenção estatal encontrou, num primeiro momento, a maneira centralizada, por meio de editais, de programas, mas, sempre com as decisões centralizadas. Não estou dizendo que isso seja

ruim, por definição. É evidente que não é. Mas, existem virtudes e defeitos. E os defeitos desse modelo mostraram, ao longo da experiência brasileira, que eles são maiores do que as virtudes, em alguns casos, sobretudo quando estamos falando de indústria cultural. Quando falamos de Leis de Incentivo, estamos falando de indústria cultural, não estamos falando de outra coisa. E a maneira centralizada das decisões, nesse caso, os defeitos são maiores do que as virtudes. As leis de incentivo trouxeram exatamente uma grande virtude que, na origem, é do mercado. Por quê? Porque ela descentraliza, os Senhores imaginem que um edital, expedido pelo Ministério da Cultura, é um guichê.

Hoje, na Lei Rouanet, com todas as deformações que ela tem, e que precisam ser reformadas urgentemente, precisamos de uma profunda e abrangente reformulação da Lei Rouanet. Mas, mesmo com os defeitos, temos pelo menos mil empresas que participam. Então, saímos de um modelo de um guichê para mil guichês. Com as propostas contidas no Projeto de Lei do Senador Pastore, flexibilizando os limites, temos possibilidade de incluir no universo de empresas de patrocínio cultural mais cinco mil empresas, que são aquelas que hoje, dados os baixos limites de destinação, estão absolutamente fora da possibilidade de patrocinar até uma exposição de selos. Não tem recurso para isso.

Então, o que acontece? O limite baixo favorece grandes corporações que, por sua vez, estão situadas nas Regiões Sul e Sudeste. Então, a concentração do Sul e do Sudeste não se deve as regiões, se deve ao modelo de estabelecer um limite para a Petrobras e para um distribuidor de bebidas da esquina. Esse é o grande problema. Flexibilizando o limite, você terá pequenas empresas, no interior do País com capacidade para reformar a igreja local ou para patrocinar um grupo de teatro amador local, com o grupo de teatro falando diretamente com o dono da empresa, sem precisar passar por uma miríade de burocracias que são próprias das grandes organizações. Então, esta é a grande virtude: além do incentivo, já traz essa descentralização. Mas o projeto do Pastore amplia essa descentralização no art. 18. Infelizmente, essa mesma flexibilização do limite não está presente no art. 26; a minha sugestão é que estivesse.

A respeito da redução do limite de 4 para 2% das grandes empresas, tenho um grande temor quanto a isso. A experiência ensinou que as empresas, para se aparelharem e para usarem **marketing** cultural incentivado, levam dois a três anos. Se cortarmos de 4 para 2%, vai entrar em colapso o processo, porque não teremos a verba das emergentes e ficaremos sem 50% das verbas dos grandes conglomerados; isso faria com que a atividade entrasse em colapso.

Como temos um teto anual – o Presidente da República assina no início do ano um teto anual para renúncia fiscal, que é um estoque – não há nenhum problema que continue 4% as grandes, porque, se bater no teto, fecha o guichê, e daria tempo, enquanto tivermos um espaço ocioso nas pequenas, às grandes cumprirem, preencherem esse vazio. Na medida em que as pequenas também entrarem, teremos gradualmente o limite das grandes, e acho que não é necessário, porque, se olharmos outros incentivos fiscais de outras áreas, como

Finor, Finam e o Programa de Desenvolvimento do Espírito Santo, os limites são muito maiores: 18%, 25% em alguns momentos. Então 4% para a cultura não é grande coisa.

Agora eu queria, feitas essas considerações, dividir a Lei Rouanet em duas fases, que causam muita confusão. Nós tivemos uma evolução. A lei, aprovada em 91 e regulamentada em 95, teve uma fase muito boa no seu início, mas tivemos um ponto de inflexão que se deu em 1997. A partir desse ponto, todas as deformações que podemos apontar hoje no mecanismo, que são muitas deformações e imperfeições, podemos localizar no ano de 1997, na Medida Provisória nº 1.589 e a 1.611, de 98. Por quê? Porque as deformações foram decorrentes da anulação da representação da sociedade civil nesse processo. Os senhores sabem que a Lei Rouanet tem a Comissão Nacional de Incentivo à Cultura, que é representada paritariamente entre o Poder Público e a sociedade civil, e sempre foi um órgão deliberativo, e tinha funções deliberativas e fiscalizadoras. A partir dessa Medida Provisória, a CNEC passou a ser um órgão consultivo. Ela parou de participar, pelo menos oficialmente, da formulação das políticas e não tem mais poderes fiscalizadores; o Executivo é que abraçou essa função sem a participação da CNEC. Ouço dizer que CNEC oficiosamente participa, mas não é o suficiente. Temos que ter em mente que as administrações se sucedem, e o instrumento legislativo fica, e temos que ter assegurada na lei a participação. Estamos na Casa do povo, onde o povo tem voz. Nós queríamos que a CNEC também, a sociedade civil tivesse voz, restituir os poderes deliberativos consagrados no art. 34 da regulamentação original, que as Medidas Provisórias nºs 1.589 e 1.611 anularam. A partir disso, nós, coincidência ou não, o produtor cultural independente foi precipitado para o fundo do poço. Hoje, quando fala que a concentração de recursos está no Sul e no Sudeste, é meia verdade, porque o produtor cultural do Sul e do Sudeste está tão excluído quanto o do Norte e o do Nordeste. O que é correto dizer é que a concentração dos recursos da Lei Rouanet está em dois segmentos das Regiões Sul e Sudeste.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Osmar Dias) – Obrigado ao Dr. Paulo Péllico, produtor teatral.

Gostaria de fazer uma observação. Estamos aqui com um número muito pequeno de Senadores, mas tem uma justificativa. A sessão do Senado foi convocada ontem, à noite, para às 11 horas de hoje, e o assunto tem relação com este que estamos tratando aqui, só que no sentido inverso. Porque o que vamos votar daqui a pouco no plenário do Senado é mais uma carga de impostos sobre o setor produtivo brasileiro, mais Cofins, mais PIS e estamos, inclusive hoje, com todas as Bancadas reunidas – recebi essa comunicação – para debater antes da votação quais serão as posições das respectivas Bancadas. As outras Comissões também estão, até não conseguindo realizar as sessões em função dessa convocação, em cima da hora da sessão de hoje. Mas gostaria de dizer aos convidados que isso não diminui a importância desta audiência pública pelo seguinte motivo. Todas as falas aqui estão sendo gravadas, taquigrafadas, e

vamos encaminhar aos membros da Comissão para que eles balizem as suas posições, e o seu voto, no momento de apreciar a votar este projeto de lei, que é da maior importância; e grande parte dos recursos destinados à cultura são resultantes da Lei Rouanet e qualquer alteração dela tem que ser para melhor e é, com toda certeza, objetivou o Senador Pastore que está aqui.

Esta é audiência pública importante para a Comissão de Educação, foi importante que esse projeto viesse para a Comissão de Educação, para atender exatamente, ao que disse agora o Paulo, que é o de ouvir a sociedade civil, que também deve opinar a respeito dessas alterações. Como disse a nossa Júlia Gam, a importância da nossa cultura, reconhecemos, mas muitas vezes o Congresso Nacional deixa de praticar esse reconhecimento na hora de fazer o orçamento. É quase sempre o segmento que fica lá no fim da fila. Quando faltam recursos, de quem vai tirar? Certamente, da cultura. Isso nós vimos aqui quando fomos debater as emendas da Comissão de Educação, que é sempre o hábito do Congresso Nacional, não é uma prática do Congresso Nacional, quero dizer, colocar recursos suficientes para a Cultura. O Ministro Gil esteve aqui e disse que queria dobrar os recursos para a Cultura; mas isso não vem acontecendo. Então essa discussão de hoje é muito importante para que Congresso Nacional dê sua contribuição, se não for via o orçamento, que seja por meio de uma legislação mais adequada e que atenda realmente aos interesses desse setor, tão importante para a vida de todos nós, como disse a Júlia Gam.

Só para reafirmar, o número de Senadores aqui tem uma explicação, mas ele também não diminui a importância e o resultado desta audiência pública.

Concedo a palavra, por dez minutos, ao maestro e arranjador Júlio Medaglia.

**O SR. JÚLIO MEDAGLIA** – Senador Osmar Dias, quero também, como os meus colegas, agradecer o convite de estar aqui, já atuei em vários palcos do mundo, mas confesso que esse é um dos que mais me emociona, por ser a Casa do povo brasileiro e por não conhecermos suficientemente toda esse mecanismo de relacionamento aqui verbal. Mas, de qualquer maneira, pretendemos trazer a nossa colaboração para que o incentivo fiscal seja bem aplicado no Brasil e temos absoluta certeza que nosso Ministério está trabalhando com as melhores intenções nesse sentido.

V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão quando se queixa da questão do tratamento que a cultura recebe, a própria Giulia Gam já disse que parece que cultura é luxo. Se analisarmos os números, vamos encontrar aqui proporções mostrando, muitas vezes, que realmente a cultura é tratada de forma quase que discriminada, porque – somei aqui – no total das renúncias, isenções, incentivos fiscais dos benefícios tributários que chegam a quase R\$ 24 bilhões, a cultura tem, para fazer uso, apenas R\$400 milhões, ou seja, não chega a 1,4% de toda a generosidade permitida pela legislação brasileira.

Ninguém sabe que a Zona Franca, na realidade, tem toda a facilidade de ter números maiores, proporções maiores. Entretanto, para a cultura, o orçamento é muito pobre, do ponto de vista do incentivo fiscal. O próprio Ministério conta com

aproximadamente R\$200 milhões. Se nos dermos conta de que a cultura é tudo isso que a Giulia Gam falou – a identidade e a própria vida espiritual do povo –, trabalharemos para que esses números melhorem.

As leis de incentivo fiscal são muito importantes para o País, porque incentivam a participação da sociedade, das grandes e das pequenas empresas nessa movimentação social. Certa vez estive nos Estados Unidos regendo uma orquestra, no interior daquele grande País, quando, de repente, vi uma orquestra sensacional financiada por uma empresa de pneus. Quando percebi quão boa era a orquestra, por uma série de motivos, falei: "Puxa, precisamos levar essa orquestra para o Brasil". O diretor da empresa morreu de rir e disse: "Que nada! A nossa filial brasileira que faça o seu trabalho. Essa orquestra é para a nossa comunidade!" Esse espírito comunitário que existe nos Estados Unidos é maravilhoso. Infelizmente aproveitamos pouco as qualidades daquele País, que são muitas.

No Brasil, leis estão sendo criadas exatamente para tentar motivar o empresário a se relacionar com a sua comunidade, estabelecendo com ela um diálogo, de forma que os lucros de sua empresa e sua própria razão de existir sejam retribuídos de alguma forma, até mesmo espiritualmente, por meio da arte ou de movimentos esportivos ou educativos.

Na realidade, a Lei Rouanet necessita permanecer, em sua essência, como está. Existem sempre tentativas, inclusive por parte do Governo, de democratizar essa distribuição. Pretendemos evitar que esse controle volte a esta Casa e solicitar que o uso desses recursos permaneça nas próprias comunidades.

O aumento da proporção proposto na lei pelo ex-Senador Pastore visa a que as menores empresas também tenham esse raciocínio. As grandes empresas estão mais ligadas aos grandes centros, e, no interior do País, as pequenas empresas não estão suficientemente motivadas, porque seus orçamentos são tão pequenos que fazem com que elas não se mobilizem, não tenham uma filosofia que vise a esse funcionamento.

Gostaríamos também de que o Ministério da Cultura, no futuro, não pretenda fazer uso desses recursos e que, na orientação de sua distribuição, deixe que a própria sociedade crie mecanismos para que esses incentivos sejam aplicados. Para os casos de distorções em áreas do Brasil onde não existe uma movimentação cultural saudável, onde há deficiências de formação e de cultura de boa qualidade, existe o Fundo Nacional de Cultura, que visa exatamente corrigir essas distorções. É essa a nossa sugestão.

Quero acompanhar essa discussão e até mesmo estar presente. A Lei Rouanet vem provando, pela sua atividade, pelo renascimento do cinema brasileiro, que tem uma função muito importante nesta sociedade. Apóio o projeto do Senador Pastore.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Osmar Dias) – Agradeço ao Maestro Júlio Medaglia.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Osmar Dias) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, saúdo a todos os convidados presentes, particularmente à atriz Giulia Gam, de quem sou fã. Vejo-a sempre na televisão e no cinema. Posteriormente, quero um autógrafo. A senhora é uma excelente atriz e pessoalmente mais bonita do que na televisão, com toda a ajuda dos maquiadores.

**A SR<sup>a</sup> GIULIA GAM** – Pioram, não é?

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Pioram.

Sr. Presidente, pretendo abordar um tema em trinta segundos, aproveitando a presença do Secretário Executivo Juca Ferreira.

Tenho dois requerimentos, um do dia 18 de março, aliás, o primeiro do dia 3 de março, e depois um segundo do dia 18 de março. Requerimentos esses que foram encaminhados ao Sr. Secretário. Aliás, o meu requerimento é anterior, esses são os ofícios solicitando que pudéssemos marcar uma audiência pública com V. S<sup>a</sup>, para que pudéssemos discutir alguns assuntos referentes ao Ministério da Cultura, principalmente aquela questão do contrato entre o Ministério da Cultura e o Instituto Brasil-Cultura, Ibrac, e aquele programa que estava dentro desse convênio.

Particularmente, desconfio bastante de programas que considero artificiais de você chegar numa favela ou num lugar pobre que já tem uma série de iniciativas próprias daquela comunidade e você fazer uma coisa fora. Vem ali, faz um prédio, etc. Não vou discutir o programa agora, mas gostaria de saber se V. S<sup>a</sup> quer ou não vir aqui à Comissão para discutir conosco esse assunto para o qual já foi convidado duas vezes. V. S<sup>a</sup>, como funcionário público, tem obrigação de vir aqui, principalmente V. S<sup>a</sup> que fica mais tempo como Ministro do que o próprio Ministro titular.

**O SR. PRESIDENTE** (Osmar Dias) - Hoje, inclusive, está como Ministro.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL - PE) – Então, V. S<sup>a</sup>, como Ministro é obrigado a vir. Como funcionário público, acho que é necessário que V. S<sup>a</sup> venha para discutir esse programa. São programas polêmicos, existe uma série de questões do Ministério da Cultura que gostaríamos de discutir e não vamos discutir na frente de outras pessoas que não têm nada ver com isso. Mas, gostaríamos de ter sua presença aqui, sozinho, com suas informações para que pudéssemos discutir não só comigo, mas com todos os Senadores desta Comissão que merecem o respeito de todos aqueles que estão no Executivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Osmar Dias) – Senador José Jorge, V. Ex<sup>a</sup> quer a resposta agora?

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL - PE) – Eu gostaria que fosse agora, mas não quero atrapalhar a audiência pública, talvez, pudesse ficar para depois.

**O SR. PRESIDENTE** (Osmar Dias) – Ele vai falar daqui a pouco e pode responder quando for falar. V. Ex<sup>a</sup> vai permanecer para nossa honra.

Concedo a palavra ao Sr. Ricardo Ohtake, Dirigente Cultural. V. S<sup>a</sup> tem a palavra por 10 minutos.

**O SR. RICARDO OHTAKE** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, convidados desta reunião e demais presentes nesta reunião, queria agradecer, em primeiro lugar, a presença neste debate e dizer que um debate como este traz a possibilidade de levantarmos algumas experiências que já foram feitas.

Gostaria de falar um pouco das experiências pessoais que tive. Já fui dirigente cultural, já fui Diretor de Centro Cultural Municipal em São Paulo, de Museu estadual, de entidade cultural federal e Secretário da Cultura do Estado de São Paulo.

Essa questão do levantamento de recursos para se conseguir desenvolver uma atividade cultural sempre foi a questão mais importante para que pudéssemos desenvolver programas, que pudéssemos trazer atividades e que pudéssemos levar ao público diversos tipos de manifestações culturais.

O fato de estarmos dentro ou fora do Governo e agora nesses últimos dois anos e meio, ocupo a direção de uma entidade privada que não tem nenhum apadrinhamento de banco ou de grande empresa, quer dizer, é uma entidade que vive totalmente de patrocínios. Queria dizer que temos sempre a grande preocupação de não fazer só uma atividade, ou seja, uma peça de teatro, uma exposição, um filme, temos a preocupação de termos sempre, para a frente, um programa extremamente longo, quer dizer, temos que pensar o que vamos fazer daqui a dois anos para começar hoje a organizar, planejar e levantar os recursos.

Então, a cada mudança que existe na lei, se forem mudanças que tragam um maior recurso, isso, evidentemente, ajuda a programar com antecedência, a fazer um planejamento. Quando esse recurso diminui, perdemos um grande trabalho e algumas fontes importantes que teríamos, se não tivéssemos essa modificação de lei. O grande problema que temos hoje é que a área cultural briga em cima da miséria, quer dizer, briga porque faltam recursos. Algumas leis são extremamente abertas para que possamos trazer recursos privados. Temos um orçamento extremamente sufocante para a área cultural. O Ministério da Cultura, as Secretarias Estaduais e Municipais têm sempre orçamentos muito parcões, e parece-me que algumas intenções são expressas em lei. Então, uma lei como a do Senador Luiz Pastore, que, conhecendo um pouco de sua vida privada, muito preocupado sempre com a questão cultural, é um Senador do Espírito Santo, que tem também atividades em São Paulo, onde exerce algumas atividades culturais e tem sempre incentivado, ajudado atividades culturais em São Paulo - estou falando de São Paulo porque sou de lá, e vejo a atividade dele - consegue vislumbrar essa questão de uma forma muito interessante, quer dizer, possibilita que os pequenos centros, as pequenas comunidades, fora, no caso de São Paulo, a Cidade de São Paulo, onde estão os grandes conglomerados nacionais e internacionais, recebam recursos dessas empresas menores. Acredito que o fato de reduzir um pouco a alíquota das grandes empresas e aumentar a das médias e pequenas, de uma forma proporcional, possibilita que as decisões deixem de ser feitas longe de onde está se produzindo a atividade cultural, isto é, uma cidade pequena pode ter a sua decisão na própria cidade, não precisa vir até São Paulo ou Rio de Janeiro, etc., para, depois, o dinheiro ser aplicado lá, porque, muitas

vezes, a pessoa, em São Paulo, nem se sensibiliza pela questão da pequena comunidade. Penso que uma proposição como esta é extremamente interessante, em termos de país, pois, traz essa contribuição muito interessante. E não podemos esquecer, por outro lado, uma luta que é importante também para todo mundo, que é o aumento do orçamento para a cultura. Os Ministérios, as Secretarias, as empresas estatais que estão voltadas para a cultura, as instituições extra-Secretarias e Ministérios, penso que temos que lutar para que esses orçamentos cresçam de tal forma que possam atender às atividades - já foi falado anteriormente pelos companheiros da Mesa - que tragam uma contribuição para a população de uma forma geral.

Acho que o acoplamento de idéias, como as do Projeto do Senador Pastore, assim como o desejo de o Ministério da Cultura poder desenvolver melhor alguns projetos nacionais, é extremamente importante, mas sem a diminuição de orçamento do Ministério ou a diminuição no Orçamento da Lei de Incentivo. Acho que a luta se coloca no sentido de ampliar o recurso que o setor cultural deverá receber, tanto de uma forma de leis de incentivo à cultura como por meio de órgãos oficiais da cultura.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Osmar Dias) – Obrigado ao Ricardo Ohtake.

Passamos ao último dos convidados, Ministro Juca Ferreira.

**O SR. JUCA FERREIRA** – Bom-dia a todos. Queria começar saudando a Casa, o Senado, saudando esta Comissão, esta Subcomissão encarregada de organizar esta reunião, saudar o Senador Osmar Dias, inclusive por ter acatado a nossa sugestão de trazer a esta Subcomissão e à Comissão de Educação, a qual dirige, a discussão do Projeto do Senador Pastore. Toda a questão cultural deve ser discutida, amplamente discutida pela sociedade brasileira e pelos seus representantes. Mesmo com alguma discordância com relação ao Projeto do Senador Pastore, reconhecemos a relevância e o mérito da intenção e de parte do Projeto, a que vou me referir aqui, não tendo me referido no ofício que encaminhei à época a esta Casa.

Peço à Mesa cinco minutos a mais para me referir às questões levantadas pelo Senador José Jorge, que não estão na pauta, portanto não fazem parte da discussão, mas acho que o debate democrático da sociedade brasileira exige que assumamos todas as discussões colocadas.

Primeiro, Senador, queria manifestar uma discordância com todo o respeito a V. Ex<sup>a</sup>. Um funcionário público pode ser convocado ou convidado por esta Casa, quando convocado ele tem obrigação de vir. Pelo estudo e pelo Regimento da Casa, a Casa só pode convocar o Ministro. Eu, como Secretário Executivo, tenho direito, a prerrogativa de avaliar a competência ou não do convite, é diferente de convocação. V. Ex<sup>a</sup> encaminhou um convite, inclusive porque não poderia encaminhar convocatória.

Segundo, pois bem, como convite, o convite evidentemente me dá a prerrogativa de avaliar se é justo ou não. Na época, estou aqui com o texto de V. Ex<sup>a</sup>, V. Ex<sup>a</sup> queria discutir a demissão de um assessor do Ministro, essa foi a

motivação apresentada, em nenhum momento V. Ex<sup>a</sup> se refere a interesse em discutir projeto do Ministério da Cultura. Se V. Ex<sup>a</sup> fizer um convite para que eu volte a esta Casa para discutir projeto do Ministério da Cultura eu terei o máximo interesse em vir discutir. Agora, V. Ex<sup>a</sup> há de concordar que o Ministro tem todo o direito de demitir qualquer um dos seus assessores, independente da motivação que o leve a isso, por se tratar de cargo de confiança. Como já havia sido demitido, o Ministério já estava em outra etapa, pareceu-me um pouco excessivo ocupar o tempo dos Senadores e o nosso, que é extremamente importante. Recebemos salário para cumprirmos certas obrigações, de vir aqui discutir um assunto que não tinha mais nenhuma relevância à vida do Ministério e à vida pública.

Quanto ao contrato com o Ibrac, exatamente o funcionário, o assessor, o colaborador do Ministro Gilberto Gil foi demitido porque ele já tinha recebido sinalização da Consultoria Jurídica do Ministério, que se tratava de uma ilegalidade. E na medida em que ele encaminhou para a publicação, coletando a assinatura do Ministro de forma irregular, o Ministro considerou que houve uma quebra de confiança e o demitiu. Então, não existe o contrato a que V. Ex<sup>a</sup> se refere, porque o Ministério tomou todas as medidas no sentido de evitar que ele se transformasse numa realidade.

Então, penso que os Senadores têm uma importância muito grande para o País e não devem ocupar o seu tempo discutindo coisas que não existem. Na medida em que não existe o contrato entre o Ministério e o Ibrac, porque o Ministro sustou a realização dessa parceria, dessa colaboração, então, pareceu-me ocioso vir aqui, e mandei um ofício extremamente delicado para V. Ex<sup>a</sup>, declinando do convite, considerando que, quando for convidado para discutir assuntos culturais, eu viria.

**O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE)** – Pela ordem Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Osmar Dias) – Pela ordem, Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE)** – Não vou discutir o assunto agora, mas, na realidade, não concordo com que o Ministro interino falou, não quero atrapalhar a audiência, mas já atrapalhei. Somente gostaria de dizer que o convite a V. Ex<sup>a</sup> está feito, e que V. Ex<sup>a</sup> venha aqui exatamente discutir o projeto a que se refere esse contrato, essa demissão, enfim, o projeto específico e, depois, veremos quais pontos que discutiremos.

Em segundo lugar, gostaria de dizer que não cabe a V. Ex<sup>a</sup> dizer se o convite feito pela Comissão está certo ou errado. Cabe à Comissão. Se a Comissão aprovou o convite é porque achou que era importante. Agora, V. Ex<sup>a</sup> pode achar que não é importante para V. Ex<sup>a</sup>, mas é para nós. Esse julgamento nos cabe. Somos todos experientes, cada um de nós tem vinte anos de atividade pública no mínimo. Sabemos muito bem o que é bom ou ruim para nós. Agora, V. Ex<sup>a</sup> deve saber bem o que é bom para V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Osmar Dias) – Apenas para colocar a posição da Comissão, porque agora a Comissão o chamou para depor, não é? Quando o Senador José Jorge fez o requerimento, o Ministro Juca Ferreira estava como

Ministro interino, e me lembro muito bem que o Senador José Jorge fez uma convocação e atendeu um apelo meu para que fosse transformado em convite.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – De V. Ex<sup>a</sup> e da Senadora Ideli Salvatti, Líder do PT, que, inclusive, pediu para discutir o programa como um todo, e concordei. Não queria levantar essa discussão toda.

**O SR. PRESIDENTE** (Osmar Dias) – Só para ressalvar, a Comissão agiu corretamente, porque cabia sim convite ou até convocação, porque V. Ex<sup>a</sup> estava como Ministro interino na época. Apenas para esclarecer.

Continua com palavra.

**O SR. JUCA FERREIRA** – Sr. Presidente, gostaria somente de esclarecer que não julgo o ato da Comissão de me convidar, julgo o direito e a oportunidade de avaliar se é conveniente ou não aceitar convite. Convite é um ato bitransitivo, ou seja, implica interatividade de dois elementos. Convocação, não, é unilateral e imperativo. Só usei a prerrogativa de ser um convite para avaliar a justeza ou não sob o ponto de vista do Ministério de discutir uma coisa que não existia.

**O SR. PRESIDENTE** (Osmar Dias) – Senador José Jorge, vamos deixar o Ministro concluir, depois entramos no debate. Apenas para dizer que, se for convidado pelo Ministro da Cultura, compareço.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Eu também. Agora gostaria de dizer que se V. Ex<sup>a</sup> não queira vir, tudo bem. Só que V. Ex<sup>a</sup> estava dizendo que ia nos ocupar, que somos tão ocupados, mas nem somos tão ocupados assim. Temos um serviço que é dividido em 81 pessoas. Estamos sempre disponíveis para discutir qualquer assunto que interesse ao País. Então, não somos tão ocupados assim. E não cabe a V. Ex<sup>a</sup> julgar se somos ocupados ou não. Se V. Ex<sup>a</sup> não quer vir, não venha.

**O SR. PRESIDENTE** (Osmar Dias) – Senador José Jorge, vamos deixar que seja concluído o depoimento do Sr. Ministro.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, quero discordar e concordar com o meu companheiro, Senador José Jorge.

**O SR. PRESIDENTE** (Osmar Dias) – Pela ordem. V. Ex<sup>a</sup> pediu.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Osmar Dias) – Pela ordem, V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Senador José Jorge tem muito mais de 20 anos de experiência pública e de belos serviços prestados ao País, como Ministro, como Senador, como Secretário de Educação, como Deputado Federal Constituinte, mas quero discordar, como o Senador Saturnino do meu Estado, que temos sim, muito o que fazer, é a razão, inclusive, de eu chegar com meia hora de atraso a esta reunião porque estava na Comissão de Assuntos Sociais, na Comissão de Constituição, Cidadania e Justiça, na reunião da Executiva Nacional do meu Partido. Desculpa, Ministro interino, mas não sou a favor de sua arrogância. Numa relação democrática entre o Poder Legislativo e o Executivo, não há questão semântica se é convite ou se é convocação. Numa relação transparente entre o Poder Legislativo e o Executivo, há que se prestar esclarecimento sim. Não se trata apenas de uma demissão. Concordo com o

Ministro interino quando ele se refere a uma decisão sobre uma demissão. Ou seja, se eu demiti um funcionário de meu gabinete, essa decisão é minha, é da minha relação funcional. Mas quando isso implica questões como aquelas que o Senador José Jorge fez questão que fossem discutidas aqui na Comissão – V. Ex<sup>a</sup> lembrou bem, ou seja, com a interferência da Líder do PT, Senadora Ideli Salvatti, solicitando que não fosse uma convocação e sim um convite para uma discussão sobre políticas públicas, Ministro Juca Ferreira...A discussão aqui é sobre políticas públicas e não sobre a demissão do Joãozinho ou do Manoelzinho, sobre a aplicação dos parcos recursos do Ministério da Cultura. O Ministro Gil disse aqui que brigaria para que pelo menos o percentual de 1% fosse executado. Infelizmente, não vejo nem 1% de perspectiva de aplicação no Ministério da Cultura em 2004. A Prefeitura da minha cidade do Rio de Janeiro vai gastar, como já gastou, mais em cultura do que o Ministério da Cultura. Isso é que tem que ser analisado.

**O SR. JOSÉ JORGE (PFL - PE)** – Só para concluir, Sr. Presidente, é em razão desse autoritarismo a que o Senador Sérgio Cabral se referiu que nem o Waldomiro conseguimos ouvir aqui. Ou seja, nem o Waldomiro, que está todos os dias no rádio e na televisão, conseguimos ouvir.

**O SR. PRESIDENTE** (Osmar Dias) – Vou fazer um apelo aos Senadores e ao nosso convidado, Ministro Juca Ferreira, para que todos nós nos concentremos no tema da audiência pública.

**O SR. JUCA FERREIRA** – Eu só queria pedir desculpas ao Senador se pareci ...

**O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ)** – Arrogante.

**O SR. JUCA FERREIRA** - ...arrogante. Quero dizer que aceitei o convite. Tenho ofício aqui dizendo que aceitava o convite, contanto que a pessoa que ele tinha sugerido fazer parte da mesa, que era o funcionário demitido, depusesse antes de mim. Eu aceitei e quero dizer que se por acaso aparentei alguma arrogância, acho que a construção da democracia implica discutirmos todas as questões. Evidentemente, existe uma diferença, inclusive regimental, entre convite e convocatória, e eu respeitei exatamente o Regimento.

Entrando no tema em questão, eu gostaria de dizer que a concordância é enorme com tudo que foi dito na Mesa. Ou seja, os recursos para a cultura são escassos. Nós encontramos o Ministério da Cultura em situação falimentar. Nós tínhamos acesso a 0,2% do total do orçamento federal. Encontramos uma situação de transferência de responsabilidade na determinação do que deveria ser aprovado ou não. O Ministério praticamente registrava se o projeto estava em concordância com a lei e deixava para os departamentos de **marketing** das empresas definirem o que tinha mérito ou não para ser aprovado. Esse mecanismo de ausência do Poder Público, obrigando a que fosse levado em consideração o interesse público, fazia com que cada departamento de **marketing** optasse por financiar o projeto cultural que pudesse dar-lhe retorno, sem fazer a devida realização plena da parceria, que o mecanismo da renúncia fiscal exige entre o Poder Público e empresa privada.

Essa foi uma distorção que encontramos e que achamos que era importante ser enfrentada. Tivemos, evidentemente, toda uma preocupação, manifesta pelo Maestro, de evitar qualquer tipo de dirigismo cultural ou qualquer coisa que aparentasse com isso. Evidentemente, trata-se de dinheiro público, pois são impostos devidos que o Governo disponibiliza para que sejam usado no investimento da cultura. Por ser dinheiro público que está sendo disponibilizado para a atividade cultural, temos responsabilidade com ele, enquanto agente público, no sentido de fazer com que seja usado da melhor maneira possível.

Eu queria fazer também uma pequena ressalva, com todo o respeito, Senador, ou seja, nós conseguimos aumentar os recursos para a cultura. Ou seja, tivemos um incremento no orçamento do ano passado já de 70%.

**O SR. PRESIDENTE** (Osmar Dias) – Isso já foi liberado?

**O SR. JUCA FERREIRA** - Liberado, aprovado pela Casa. Nós pedimos mais, inclusive, mas a Casa reduziu.

**O SR. PRESIDENTE** (Osmar Dias) – Está liberado?

**O SR. JUCA FERREIRA** – Não, está sendo liberado. Neste ano só tivemos 15% de contingenciamento no Ministério da Cultura e esse percentual foi quase todo referente às emendas desta Casa e da Câmara. Podemos falar que está liberado. Assim, houve um incremento importante, porque no ano de 2003 nós ainda lidamos com o orçamento do Governo passado, em 2003, ainda lidamos com o Orçamento do Governo passado, aprovado no ano anterior, pois é assim o ritual da aprovação do orçamento. Aumentamos o orçamento em 70%, aumentamos o teto histórico da renúncia fiscal dos últimos cinco anos anteriores ao Governo Lula, que era de 160 milhões, para 400 milhões, isso é um dado também importante, foi uma luta do Ministro Gil que, inclusive, nesta Casa, nesta Comissão, manifestou-se pela necessidade do aumento dos recursos. Estamos trabalhando para criar uma Loteria da Cultura, o projeto já está tecnicamente elaborado junto com a Caixa Econômica Federal. Então, o Ministério da Cultura compartilha com essa preocupação de que, no fundamental, devemos sair pela deputa de migalhas e passar a dar a importância que a cultura tem num projeto de Nação. O Ministro tem reiteradamente dito que não basta aumentar e recuperar a capacidade de crescimento econômico, nem mesmo se acrescentarmos a isso a distribuição de renda. Um projeto de Nação exige necessariamente o desenvolvimento cultural e o Estado tem uma responsabilidade intransferível no desenvolvimento cultural, concordando também com tudo que foi dito aqui, de que a responsabilidade do Estado se manifesta em primeiro lugar pelo Orçamento e, em segundo lugar, criando mecanismos que facilitem a vida cultural do país, ora regulando o ambiente, ora criando estímulos e possibilidades de transferência de recursos para a atividade cultural de outras áreas. É nesse sentido que estamos trabalhando. Queria dizer que compartilhamos dessa preocupação, o Ministro Gil lançou uma consigna de que no mínimo a cultura tem direito a 1% dos recursos orçamentários. Infelizmente, ainda não conseguimos realizar isso. É pouco, mas ultrapassa 1 bilhão de reais, a gente pularia de 400 milhões para mais de 1 bilhão. Um por cento não é pedir muito. Então, essa é uma mobilização que não depende

só do Executivo, depende também do Legislativo e depende principalmente da sociedade no sentido de dar suporte a essa demanda do Ministro da Cultura, que é importante. Queria dizer também que a questão do fomento, que estamos discutindo aqui, é uma questão estratégica. Talvez seja o aspecto mais importante da atividade do Ministério criar as condições para que os produtores culturais desenvolvam as suas atividades e, mais importante ainda, que a sociedade tenha direito e acesso a esses processos culturais. A nossa clientela é principalmente a sociedade. Os serviços culturais que o Ministério deve estimular e promover devem estar sempre com os olhos voltados para o atendimento das necessidades culturais da nossa população. Caso contrário, estariam cometendo um erro semelhante a se por acaso o Ministério da Saúde se voltasse para atender apenas à demanda dos médicos ou o Ministério da Educação se voltasse apenas para atender à demanda dos professores, em que pese a importância das demandas dos professores e dos médicos, mas, na verdade, a obrigação do Estado é prestar serviços à população, serviços de saúde, serviços de educação e serviços culturais. Essa é que é a noção de serviço público, isso é o que nos diferencia, por exemplo, de um empreendedor individual que se propõe a ter uma atividade cultural. Nossa obrigação é sempre refletir esse norteamento no sentido de prestar esses serviços culturais à população e garantir que o desenvolvimento cultural esteja sempre acessível à maioria da população brasileira ou a todos, que é o ideal, e principalmente as atividades financiadas pelos recursos do Ministério da Cultura, os recursos públicos. Entendemos que os recursos incentivados são dessa ordem. Estamos trabalhando num projeto de reforma da Lei Rouanet. Oportunamente, quando já tivermos o texto preparado, viremos a esta Casa apresentá-lo, certamente virá o Ministro Gilberto Gil que neste momento estou substituindo porque ele está representando o Brasil na reunião de Ministros da Cultura de países de língua portuguesa, uma atividade extremamente meritória. E, certamente, quando terminarmos o texto, viremos aqui apresentá-lo, no sentido de pedir o apoio desta Casa para que a gente possa de fato melhorar ainda mais os mecanismos criados pela Lei Rouanet, criados pela Lei Sarmey, desenvolvidos pela Lei Rouanet, mas que, evidentemente, manifestaram distorções. Distorções, inclusive, já foram apontadas aqui. Quando assumimos o Ministério, encontramos uma situação em que 87% dos recursos eram empregados em apenas dois Estados. Isso é uma distorção. Por quê? Porque a responsabilidade é nossa, Poder Público, porque, na medida em que o Estado não tinha nenhum mecanismo de regulação, apenas registrava-se os projetos que estavam de acordo com a lei, passava-se a responsabilidade de avaliar o uso desses recursos públicos individualmente para cada departamento de **marketing** da empresa que estava disposta a se associar ao mecanismo. Evidentemente, onde está o público consumidor do Brasil? Principalmente na região dos Estados economicamente mais desenvolvidos.

Então, ao invés do mecanismo da Lei Rouanet estar contribuindo para superar distorções sociais da sociedade brasileira, estávamos aprofundando ainda

mais, na medida em que não disponibilizavamos recursos para regiões e atividades culturais, que tinham como meta a população pobre do Brasil.

Por exemplo, as atividades de cultura popular nunca tiveram acesso à Lei Rouanet a não ser quando já eram parte da estrutura de comunicação do Brasil, aí sim, tinham acesso: Olodum, uma ou outra entidade de cultura popular tinha acesso, mas os termos de reis, as congadas, essa diversidade complexa e fundamental ao desenvolvimento cultural brasileiro, que compõem as atividades culturais da nossa população pobre não tinham acesso, porque exatamente, na medida em que o Estado não se responsabilizava por estabelecer parceria dentro de padrões satisfatórios com as empresas que associavam, se ausentavam das suas responsabilidades, evidentemente por critério puramente de mercado, essa população não conta porque tem um impacto na estrutura de consumo muito pequena.

Precisamos corrigir isso. Isso não quer dizer, não se vai tirar dinheiro de ninguém. Pelo contrário, já fizemos o milagre dos peixes ano passado, como se faz isso? Aumenta o incremento de recursos disponíveis para a cultura. Às vezes, os produtores culturais, e volta e meia aparece em manifesto essa afirmação, um temor de que ao dizer que existe uma distorção e que precisamos corrigi-la, a impressão que dá é que queremos tirar dinheiro de Rio e São Paulo, quando na verdade conseguimos incrementar em mais de 30% os recursos disponíveis para Rio e São Paulo.

Queria também fazer um esclarecimento aqui que fique implícito em algumas argumentações. Nós estamos fazendo uma mudança na Lei Rouanet, mas por enquanto estamos operando com os mecanismos que encontramos. Ao fazer isso, aumentamos o número de licenciamentos, ou seja, de permissão de captação e as empresas, é pela conjuntura econômica que estamos vivendo, por isso houve uma retração ano passado e o número de liberações não foi satisfatório de garantir o atendimento a todas, mas isso nunca foi. Na verdade não há nenhuma novidade no que aconteceu ano passado.

Ao transferir o livre arbítrio para as empresas, são elas que definem o mérito e a dinâmica do uso desse recurso, que é o mecanismo que encontramos. Então, se compararmos o que foi licenciado pelo Ministério da Cultura no ano passado e nos anteriores também, é muito mais do que na verdade acaba conseguindo captar. Então, é necessário analisar essa relação entre os... – peço um tempo para concluir.

**O SR. PRESIDENTE** (Osmar Dias) – Tem um minuto, mas eu pediria ao Senador Saturnino que assumisse a Presidência, porque acabo de ser convidado ou convocado, não sei, porque ....

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Eu acho que se V. Ex<sup>a</sup> foi convidado não deve ir. É democrático.

**O SR. PRESIDENTE** (Osmar Dias) – Humildemente, eu irei.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ) – Pediria um minuto.

**O SR. PRESIDENTE** (Osmar Dias) – É compreensível.

Continuo até o final da exposição do Ministro Juca.

**O SR. JUCA FERREIRA** – O enfrentamento das distorções, acompanhado do aumento dos recursos, têm possibilitado que superemos as distorções. Por exemplo, a Região Norte, que praticamente não tinha acesso à Lei Rouanet, teve um incremento em torno de 400% de acesso aos recursos, isso sem tirar nenhum tostão da Região Sudeste do Brasil. É importante compreender isso, porque, às vezes, há um açodamento de certa maneira corporativo no sentido de não perder a sensibilidade que tinha, e, na verdade, não se trata de tirar acesso de ninguém. É importante isso para que possamos desenvolver o diálogo.

Gostaria de dizer o seguinte: preocupado em aumentar os recursos acessíveis à atividade cultural, estamos trabalhando na reforma da Lei Rouanet a possibilidade efetiva de contribuição da pessoa física. Esse é um mecanismo largamente utilizado em vários países do mundo e no Brasil não somos bem sucedidos nesse sentido. É muito burocrático e não estimulante a maneira que encontramos de incorporação de pessoa física como financiador de atividade.

Os estudos feitos, disponibilizados desde o Governo passado para o Ministério, apontam que a pessoa física pode dar uma contribuição até maior que as pequenas empresas, por uma série de fatores.

Então, é necessário que consideremos isso, porque se, de fato, desburocratizarmos os mecanismos de participação da pessoa física no financiamento da cultura vamos, ter um incremento razoável dessa possibilidade.

Entrando diretamente no projeto de lei do Senador Pastore temos concordância com uma parte e discordância com outra. Vou começar pela discordância. A discordância já foi manifestada aqui por outros da Mesa. Não concordamos em diminuir a alíquota de renúncia fiscal das grandes empresas, porque todos os estudos mostram que o mecanismo da renúncia fiscal se baseará principalmente nas grandes empresas. Se reduzirmos essa contribuição das grandes empresas, na verdade, vamos ter uma redução significativa.

Outra coisa, houve um erro em algumas manifestações. Quando falamos 4%, baixa de 4% das grandes empresas para 2% e eleva o percentual das pequenas empresas, na verdade 1% de uma grande empresa é muito maior do que x% das pequenas empresas. Então, se fizer essa conta linear, desconhecendo a estrutura econômica brasileira, vamos ter um prejuízo enorme no financiamento da cultura.

Então, o que somos contra no projeto - reconhecemos o valor, a importância da preocupação, da intenção do projeto - é bulir com o índice de renúncia das grandes empresas. Todos os estudos apontam que durante muito tempo no Brasil ainda teremos o financiamento da cultura por meio do mecanismo da renúncia, baseado principalmente na adesão das grandes empresas.

Qualquer redução aí terá um impacto negativo enorme, contrariando a intenção do projeto. Todos os estudos revelam, todos os tributaristas, todas as pessoas que têm experiência nisso concordam, por uma série de fatores já foram falados aqui. A pequena empresa no Brasil tem índice de sonegação grande, de informalidade, vamos dizer assim.

Segundo, o mecanismo de simplificação do imposto dessas pequenas empresas não estimula que, no momento de eles estarem fazendo isso, compliquem a vida deles no sentido de incluir o mecanismo do financiamento. Além do mais, estudos feitos diretamente com essas empresas mostram que exige um trabalho enorme de convencimento de responsabilidade social, porque são empresas que vivem num clima de instabilidade enorme. Boa parte delas desaparece com poucos anos de vida. O pequeno empresário brasileiro ainda não tem um ambiente favorável ao ponto que estimule a sua participação social de estar injetando uma parte do seu tributo para a cultura. Então, isso é uma construção, um ideal. Não podemos trocar uma coisa que temos na mão por uma coisa que é um desejo nosso de participação.

Evidentemente, no dia em que as pequenas empresas entrarem no mecanismo dessa ordem, tipo Lei Rouanet, vamos ter possibilidade de, por exemplo, da comemoração do São João de uma rua ter o financiamento da padaria da esquina, de uma mecanismo que é uma atividade cultural que seja estratégica localmente tenha a possibilidade de financiamento da pequena empresa, do pequeno empresário, por que muitas vezes quando acaba o trabalho tira a roupa e coloca a fantasia daquela atividade específica. Mas isso as estatísticas e os estudos não comprovam nenhum possibilidade de engajamento imediato da pequena empresa.

O que discordamos é essa troca de um passarinho que temos na mão, que ainda não chegou ao seu potencial máximo de mobilização das grandes empresas para darem sua contribuição ao nível de responsabilidade social, por meio da cultura, por uma possibilidade de mobilização das pequenas empresas.

Então, qual é a nossa sugestão? Vou até adiantar aqui. Estamos trabalhando uma hipótese junto com a Receita Federal de manter os 4% para as grandes empresas, fazendo uma alíquota especial maior para empresas médias de 6% e uma alíquota de 8% para as pequenas empresas. Isso vai na direção da proposta do Senador, tem a mesma intenção, mas é mais realista.

A proposta do Ministério da Cultura trabalha com estudos que estão apontando de que essa troca de 4% é apenas o aspecto da redução das grandes empresas, o que nos leva a não apoiar o projeto do Senador, mas reconhecendo a grandeza, a importância e o mérito de um Senador estar preocupado em melhorar as condições econômicas da cultura.

Muito obrigado.

**O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ)** – Pela ordem, Senador Saturnino.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino) – Pela ordem, Senador Sérgio Cabral.

**O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ)** – Infelizmente, Senador, não sou como o nosso poeta Mário de Andrade, sua “tresença”, não consigo ocupar todos os lugares ao mesmo tempo. De maneira que tenho uma reunião da Executiva Nacional do Partido, e como Relator do projeto, quero comungar com a mesma observação feita pelo Ministro Juca e pelo Produtor Paulo em relação à questão da redução, parece-me os dois que mais acentuaram, os demais também

confirmaram a redução da contribuição da participação das grandes empresas. De fato, isso tem que ser revisto por esta Comissão. E em função dessas observações objetivas trazidas pelo Ministro e com as quais comungo, quer dizer, garantir a continuação e a presença das grandes empresas na contribuição, no incentivo cultural e a atração de pequenas e médias empresas por outro viés, concordo, porque acho que temos, a Comissão e V. Ex<sup>a</sup> como Presidente da Subcomissão, que aprofundar essa discussão e trazer também as autoridades fazendárias. Foi bom saber que o Ministro interino e a equipe já estão discutindo com a Receita Federal, com o Ministério da Fazenda, porque se não houver discussão naquela área, desculpe-me a expressão, é quase uma masturbação. Temos que ter a presença do Ministério da Fazenda nessa discussão.

Concordo com o encaminhamento do Ministro.

**O SR. PAULO PÉLICO** – Sr. Presidente, poderia fazer um complemento a essa colocação, só para não perder a oportunidade, por favor. É importante esclarecer que quando se fala em aumentar o limite, e fala-se em médias e pequenas empresas, estaremos sempre falando em empresas tributadas em lucro real, a padaria não poderia jamais. Claro que o Dr. Juca simplificou o raciocínio, e...

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino) - Mas ele ressaltou a dificuldade exatamente das empresas que optam pelo Simples.

**O SR. PAULO PÉLICO** - Mas essas estão fora da lei. Só as tributadas no lucro real. Estudos, durante a discussão do projeto de lei do Luiz Pastore, da própria Receita Federal mostram que já é possível incluir cinco mil empresas tributadas com base no lucro real a participar do universo potencial das empresas.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino) - Bem, vou passar a palavra ao Senador Luiz Pastore, autor do projeto, mas quero dizer que a nossa audiência pública já se justificou plenamente com as observações do Senador Sérgio Cabral, que é o Relator da matéria, acolhendo, enfim, as opiniões trazidas aqui por todos os participantes. Queremos todos apoiar a intenção do Senador Pastore, que é democratizar mais ainda. Na verdade, temos que pensar que o recurso é público, o recurso da renúncia fiscal é um recurso público. O teto estabelecido poderia ser colocado no orçamento por inteiro. Só que a decisão seria exclusivamente do Governo do Estado na intenção de democratizar, de ter o diálogo com a sociedade, adota-se o mecanismo da renúncia fiscal, porque introduz um outro vetor na decisão que é a participação da sociedade, a participação dos atores de um modo geral, da atividade cultural, das empresas e dos empresários que querem aproveitar também para fazer o seu **marketing**.

Agora o Senador Pastore quer democratizar mais ainda, dar um novo passo no sentido da descentralização e da democratização, e todos nós queremos apoiar a sua iniciativa, a sua proposta nesse sentido, mas desde que não haja a redução, porque os recursos para a cultura já são tão escassos, e a nossa luta aqui tem sido tão tenaz e persistente para aumentá-los, e os resultados, como disse o Dr. Juca, estão aparecendo, este ano já houve. Claro que não podemos dobrar ou triplicar de um ano para outro, é preciso incrementar a cada ano e

manter o propósito, manter a luta persistente para que esse aumento venha a ocorrer sustentadamente. De forma que essa nossa audiência pública já se justificou plenamente. Mas quero ouvir também as observações do Maestro Medaglia.

**O SR. JÚLIO MEDAGLIA** - Gostaria de acrescentar um detalhe nessa questão da preocupação, como disse muito bem o nosso Ministro Juca, na questão do norteamento dessa verbas disponíveis e a preocupação se de fato chegam a todos os espaços que necessitariam desse tipo de incentivo. E às vezes a preocupação que existe é que São Paulo e Rio de Janeiro acabam absorvendo a maior parte, porque lá corre mais dinheiro, tem mais empresas, não sei o quê. Vou lhe dizer uma coisa, acho que essa questão e essa centralização existem de fato, mais de 80%, porque lá em São Paulo, na realidade, existem mais produtores que se armam, que correm atrás das empresas e que freqüentam cinqüenta gabinetes, até que meio dá certo. É uma luta que temos. Tenho, por exemplo, há vinte anos, um projeto sinfônico, nunca consegui que nenhuma empresa olhasse para ele. Mas de qualquer maneira alguma coisa já conseguimos. Agora, não sei, Ministro, se a questão é mesmo essa ou se é uma questão de que o empresário brasileiro não está interessado em aplicar em cultura, nem por razões culturais e muito menos por razões de interesse de sua própria empresa.

Nos Estados Unidos, é um país que tem mais de duas mil orquestras sinfônicas, são todas financiadas pela empresa particular, nenhuma delas recebe um centavo de incentivo fiscal. No início do século XX, existiam esses incentivos fiscais lá, e o empresário americano começou a investir e descontava dos seus impostos. Com o tempo, ele começou a perceber que o retorno institucional era tão importante que ao invés de abaixar, quer dizer, abaixou o incentivo fiscal e aumentou o seu investimento. A gente vai em qualquer cidadezinha lá do interior e tem lá um prédio com o nome de fulano de tal, atrás da cadeira tem o nome de fulano de tal. Quer dizer, existe essa prática.

Criei uma orquestra sinfônica, a convite do ex-Governador Amazonino Mendes, na cidade de Manaus. Quando fiz o teste para achar os músicos, tinha um músico e meio na cidade que pude usar na minha orquestra. Como ninguém queria ir para lá, porque existem outros mercados, fui para a Europa Oriental buscar músicos. Trouxe mais de oitenta músicos de primeiríssima qualidade. Criamos uma orquestra de qualidade internacional, que está hoje naquela maravilha daquele Teatro Amazonas. Na cidade de Manaus, existe a famosa Zona Franca onde, na época, vi um número lá de arrecadação anual, parece que U\$ 14 bilhões por ano, era uma quantidade astronômica. Nenhuma dessas empresas ligou para mim ou me recebeu ou recebeu alguém, nem a convite nem compulsoriamente, para injetar um tostão naquele projeto cultural. E todas vivem ali plantadas, arrecadando bilhões, com todas as facilidades e incentivos fiscais e muitas são inclusive multinacionais que trabalham com disco, com meio de comunicação, poderiam ligar e dizer: - Vamos gravar um disco com a Amazonas Filarmônica. Nada! Então a questão do incentivo é uma coisa que deve existir para habituar, criarmos condições para que o empresário comece a raciocinar em

termos de se ligar à comunidade, de se identificar com ela; ele tem uma fábrica de parafuso lá no fim do mundo e ele começa a se ligar com a sociedade, apresentando projetos culturais, educativos, esportivos etc. E quem sabe, com o tempo, seja distribuído democraticamente em todo o País, mas não porque haja mais dinheiro em Rio e São Paulo, mas porque em outras comunidades brasileiras as pessoas passem a ter também essa consciência.

E gostaria, infelizmente, o Senador José Jorge já saiu, apenas deixar aqui registrado um dado, que, pelo menos de minha parte, não esqueço a importância do Senador José Jorge de Vasconcelos quando se debateu a nova Lei de Diretrizes e Bases do Ensino, em que ele lutou para que permanecesse dentro dessa nova Lei de Diretrizes e Bases a educação artística nas escolas. Graças ao esforço dele, aquela frase, que ajudei até a redigir, permaneceu e por isso hoje existe educação artística nas escolas, senão, o jovem brasileiro, o adolescente ficaria nas mãos de uma indústria de comunicação que existe hoje no Brasil, de má qualidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino) – O nosso convidado, Gustavo Dahl, pediu também para fazer uma observação. Mas vou pedir licença à compreensão dele para dar a palavra ao ex-Senador Pastore, autor do projeto que está em pauta aqui.

**O SR. LUIZ PASTORE** - Antes de mais nada, muito obrigado. Quero agradecer à Comissão essa brilhante idéia de ter feito essa audiência pública, que restabelece uma conversa sobre cultura, o que é muito importante.

Vou ser bem sucinto, porque acho que o tema já foi debatido por todos aqui e está bem explicado. A redução que trata o artigo, logicamente estava sempre pensando na base fiscal, na época era cento e sessenta e agora foi para quatrocentos milhões, que era da renúncia fiscal. O que ocorre na verdade, se o senhor for analisar, esse foi o dado que me foi dado para que pudesse ser feita essa proposição desse projeto, é que as maiores empresas que aplicam nos incentivos da Lei Rouanet, nenhuma delas chega a aplicar 50% dos recursos que efetivamente a lei propiciaria ela a fazer. Quer dizer, você não acabaria mexendo, pelo menos no início, não haveria nenhuma dimensão, porque nenhuma delas chega a aplicar 100% do que a lei autoriza, as grandes empresas. O grande problema das grandes empresas são as aplicações que elas fazem em fundos próprios. Como você pega os bancos que compram quadros para suas próprias instituições.

Esse dinheiro público que vai canalizado – o Sr. conhece bem isso, Ministro, o Sr. sabe a dificuldade que a lei dificulta que o Sr. iniba esse tipo de ação, de companhias que fazem em cima dos próprios negócios e divulgando sua própria marca. Isso, no fundo, é marca, não tem nada de cultura e grande parte desse dinheiro é canalizado.

A idéia de diminuir é essa. Diria mais uma coisa que é muito importante: ninguém falou de pequena empresa no início. Isso é uma continuação, é uma cultura que iria se fazer durante um tempo - e é bom que se inicia para que o pequeno e o médio – que é muito importante – que é o engarrafador local, que é

quem tem a indústria de cera local, quem tem a metalúrgica local, que fatura 30, 40, 50, 60 milhões de dólares. Esse tipo de empresa vai facilitar a vida do produtor, porque o produtor tem mais acesso a ele. Hoje não tem.

Temos uma empresa que fatura 100 milhões de dólares e a dificuldade de um produtor vir a nós para conversar é enorme. E eu que sou da cultura, imagina quem não é. A idéia é propiciar que isso inicie esse processo.

Quero agradecer mais uma vez aqui por esta audiência pública. Espero que essa discussão continue pelo menos - pode até falar para o Ministro da Fazenda que pode por até 20% para as indústrias pequenas que, mesmo assim, será difícil.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino) – Concedo a palavra ao Sr. Gustavo Dahl, Diretor da CNI.

**O SR. GUSTAVO DAHL** – Quem viveu, quem se preocupa com a cultura do país e acompanhou a evolução da contribuição dos benefícios fiscais, a dinamização dela, nos últimos 10 anos, sabe exatamente a importância que teve, é desnecessário enfatizar. Ao mesmo tempo, o que se sentiu é que esse trabalho veio vindo de cima para baixo. Primeiro, foram as grandes empresas, as multinacionais, as grandes estatais que perceberam a importância desse tipo de investimento. Ou seja, existe, ele é proporcional à escala econômica dessas próprias empresas.

É evidente que não há contradição nenhuma e só acrescenta que grandes, e que se incorporem agora a média, e quem sabe, pequenas e, no futuro o contribuinte, pessoa física - e aí teremos o arco todo contribuindo. Vimos também como esses mecanismos tiveram dificuldade para ser operacionalizados e popularizados. Vejo as propostas, tanto a do Senador Pastore quanto as feitas pelo Ministro, acho que elas coincidem, vão na própria direção. Se a diferença é de 2%, entre 8 e 10%, ela é praticamente nenhuma.

Estamos praticamente com o mesmo projeto. Se incorporarmos, então, a pessoa física, estaremos abrangendo todo esse arco, é uma questão de articular a favor.

**O SR. PAULO PÉLICO** – Só tem uma pequena diferença: o Ministério da Cultura insiste - e que não é bom para o financiamento da cultura, reduzir a alíquota das grandes empresas. É essa a diferença, o resto é igual.

**O SR. GUSTAVO DAHL** – Não acredito...

**O SR. LUIZ PASTORE** – Se eu pudesse estar aqui, voltaria atrás no projeto no ato tendo esse tipo de declaração.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco PT-RJ) – Gosto muito desse debate informal, não procuro inibi-lo. Mas acho que foi formado um consenso aqui a esse favor de manter e procurar elastecer e alargar em direção à média.

**O SR. GUSTAVO DAHL** – Não acredito que o Senador Pastore se recuse a examinar a hipótese da Receita Federal manter o nível das grandes empresas em 4%. A última questão que ficou de fora – nós já falamos das grandes, médias e da pessoa física e que está embutindo, também, na macrovisão desse Projeto a questão da regionalização que pode ser definida tanto geograficamente quanto

através dessa escala da contribuição. Todos nós sabemos que isto levará um certo tempo – levará, talvez, algum tempo maior do que nós esperamos. Nós vimos que esses mecanismos, para serem entendidos, levaram, praticamente, de 4 a 5 anos para começarem a render frutos. Agora, eu tenho certeza de quem opera na área já percebeu que duas coisas são indispensáveis: visão de futuro e persistência. Eu acho que isto é alguma coisa e todos, aqui, têm se manifestado.

**O SR. LUIZ PASTORE** – Sr. Senador, só um segundinho. Eu serei bem curto. Serei bem rápido. Existe uma coisa que seria muito importante que a Casa apreciasse junto com o Ministério de como é feita a contribuição de empresas estatais. Por exemplo: o senhor pega uma Petrobrás que coloca os recursos a 70, 80, 90% entre São Paulo e Rio de Janeiro. Deveria existir algum – eu não sei qual é o mecanismo e como seria o certo que os senhores, aqui, devesssem ver. A Petrobrás está em vários Estados do Brasil. Vende gasolina em vários Estados, prospecta em vários Estados. Ela deveria ter, também, as companhias estatais – as empresas que têm esses grandes recursos - tipo Eletrobrás, Banco do Brasil e Petrobrás – recursos em vários outros Estados e não só em dois – V. Ex<sup>a</sup> entende? – mas como mecanismo colocado em lei em que ela tivesse uma obrigação porque, hoje, depende de uma pequena comissão de cada uma dessas empresas.

É só isto. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino) – Eu vou perguntar ao Dr. Paulo e à Sr<sup>a</sup> Giulia Gam se querem fazer as observações finais? Nós vamos ter que encerrar e, em seguida, passaremos a palavra, aqui, pelo lado esquerdo por causa do nosso horário. Já estão entrando na Ordem do Dia e nós teremos que ir lá para votar.

**O SR. PAULO PÉLICO** – Eu vou concluir mas, antes, eu quero fazer uma nova observação do que foi dito pelos que me antecederam. O limite não será panacéia – flexibilizar os limites – porque, como foi dito aqui, nesses 400 milhões, estão contidos 87% - o Dr. Juca esclareceu – estão no Sul e Sudeste.

**O SR. JUCA FERREIRA** – Ou até mais. O Ministério da Cultura, na administração Gil, já modificou essa realidade. No ano passado era de 66.

**O SR. PAULO PÉLICO** – Certo. Era para a produção cultural independente nesses Estados estarem em excelente situação. E a situação em São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Santa Catarina e Rio Grande do Sul é dramática. O desemprego é alarmante – de técnicos, atores e administradores culturais – porque se sessenta e tantos por cento de 400 milhões tivessem disponíveis nessas regiões – e que, ao que parece, no resto do Brasil – nós estaríamos numa situação muito boa. A dificuldade é que, hoje, nós temos dois concorrentes que são imbatíveis – que são as instituições criadas por conglomerados empresariais, onde os recursos ficam em circuito fechado, dentro da empresa. Não existe a concorrência porque é da sala do diretor de marketing para a sala do diretor financeiro e o produtor independente não passa por ali. E a segunda concorrência, infelizmente, vem do próprio Poder Público. Dados os orçamentos aviltantes das Secretarias de Cultura e dos equipamentos culturais

mantidos pelo Governo, esses equipamentos viram na Lei Rouanet uma linha auxiliar de complemento das suas receitas e, aí, nós entramos numa concorrência desigual. Não dá para um produtor independente, ainda que eu tenha no elenco Giulia Gam, eu competir com um Projeto de interesse da Secretaria de Cultura local - eu não tenho essa possibilidade - além do que eu enxergo aí, há um grave conflito de interesses porque, sendo o Poder Público a instância que aprova o Projeto e aprova a prestação de contas, ele não pode ser o meu rival dentro da empresa. E mais - nós temos instância: como o Poder Público - não estou me referindo só à Lei Rouanet, eu me refiro às leis municipais e estaduais - que aprova e fiscaliza os projetos, ele passará a aprovar e fiscalizar os próprios projetos sem um acompanhamento externo.

O que destrói... Eu disse no início da minha fala que o produtor independente foi precipitado do fundo do poço a partir do momento que nós perdemos a representatividade dentro da Cnic. E a partir desse momento vários ajustes se fizeram - nem estou dizendo que foram orquestrados. Não acredito em conspiração, não acredito em nada disso -... acho que foi entregue... A correlação de forças - para usar um termo antigo - dentro desse processo premiou o poder econômico e aí o produtor independente, que foi inspiração dessa lei, foi catapultado fora desse processo. E estou me referindo à produtora independente do Sul e Sudeste, porque com 67% de 400 milhões era para estarmos numa excelente situação. E não estamos. Nós estamos à míngua, no Sul e no Sudeste.

Era isso.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino) - Nossa atriz Giulia Gam.

**A SR<sup>a</sup> GIULIA GAM** - Bom, nem sei agora como coordenar tudo. O que sinto é que... acho que o interesse maior que a gente tem é de ter público e de apresentar nosso trabalho, não importa se é no Sul, se é no Sudeste, se é no Norte ou no Nordeste. Acho que quanto mais a gente conseguir, melhor. Quer dizer, a gente trabalha para o público e o nosso trabalho é público. Então, qualquer patrocínio que a gente tenha, acho que o próprio público vai ver ali o nosso trabalho. Nossa classe é das mais transparentes possíveis, porque o que a gente recebe já é colocado a público. Então é muito difícil se desviar algum dinheiro ou guardar algum dinheiro pra si. Quer dizer, quando a gente pede patrocínios, é um dinheiro que já vai automaticamente para o público. Nosso trabalho é público.

Então, eu acho que a discussão tem que ser exatamente a qualidade dos projetos que são apresentados e acho que a gente não consegue resolver isso politicamente, se é sul, se é sudeste, se é norte, se é nordeste. O importante é que cada um apresente seu projeto, que ele tenha qualidade e o próprio público vai dizer se ele tem qualidade ou não. Seleção natural.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino) - Pergunto a Ricardo Ohtake e ao maestro Medaglia se querem fazer alguma observação final.

Maestro Medaglia, com a palavra.

**O SR. JÚLIO MEDAGLIA** – Eu só gostaria também de dizer que eu espero que o Ministério da Cultura não fique tendo pesadelos dia e noite com os problemas da Lei Rouanet, porque acho que os senhores têm até outros mecanismos lá, por exemplo, o Fundo Nacional de Cultura, que são da maior importância e que poderiam atuar até em certos momentos de forma até mais efetiva. Numa cidadezinha do interior do Piauí, não vai ter condições de receber incentivos da Lei Rouanet. Mas, de repente, como não tem uma biblioteca, não tem um cinema, um teatro, talvez recursos do próprio orçamento do Ministério ou do Fundo Nacional de Cultura pudessem, com muito mais agilidade, corrigir essas distorções que existem em nosso País de áreas que não têm o menor acesso a uma cultura de qualidade, de alto repertório, enquanto os meios de comunicação, como um trator, passam por cima de todas as cidades brasileiras com uma programação de televisões e rádios abertos hoje com uma qualidade cada vez mais baixa, nivelando por baixo, trazendo a grosseria para a produção de entretenimento. Então, nesse caso, acho que cresce cada vez mais a responsabilidade do nosso Ministério e acredito, inclusive, nas boas intenções, sem dúvida nenhuma. Mas os mecanismos precisam ser, talvez, melhor utilizados.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino) – Agradeço e agora vou passar ao Dr. Juca Ferreira para as suas observações finais.

**O SR. JUCA FERREIRA** – Rapidamente eu queria reconhecer também como o Senador Pastore disse, que de alguma maneira nós construímos um consenso aqui. Acho que evoluímos da formulação inicial para o final que, em resumo, seria: todos nós, produtores culturais, Ministério da Cultura, Congresso brasileiro devemos lutar por um aumento dos recursos para a cultura brasileira, considerando a importância estratégica das atividades culturais para nossa população, quando pensarmos em problema social não podemos pensar apenas no estômago, pois as necessidades humanas vão muito além do estômago. Então, a cultura é uma dimensão fundamental das demandas humanas e, portanto, o Estado é insubstituível. É uma política pública e nesse ponto o Estado é insubstituível em criar o ambiente o mais favorável possível para criação, para preservação, para o desenvolvimento da atividade cultural no melhor padrão possível.

Em relação ao projeto do Senador, nós temos concordância. Podemos dizer que temos discordância com alguma concordância, mas preiro dizer que, fruto do trabalho, existe uma concordância razoável contando que não seja reduzida a alíquota das grandes empresas, porque essas ainda são a base da contribuição da empresa privada. Quanto ao restante, temos de criar um ambiente favorável e estimular procedimentos que possibilitem, em futuro próximo, contar com a contribuição de pequenas e médias empresas.

Eu gostaria de dizer que não mexemos na Comissão Nacional de Incentivo à Cultura. Estamos trabalhando com as regras e com a composição que encontramos, tal é o cuidado do Ministério da Cultura para não fazer nenhuma mudança de forma assodada. Estamos no Governo há um ano e quatro meses e

ainda não alteramos nada, mas certamente alguma mudança nesse nível terá de ocorrer.

Segundo, penso que o que ocorreu hoje aqui é mais uma vez a revelação da importância do diálogo. Convido os produtores e artistas presentes para intensificar o diálogo com o Ministério. O Ministro Gilberto Gil tem estimulado e buscado esse diálogo. Digo isso com a maior sinceridade, porque algumas manifestações recentes revelam desinformação e o não-entendimento correto em relação ao que o Ministério vem fazendo e ao que se propõe a fazer. Inclusive, referindo-se a coisas que possivelmente estariam em nossa intenção quando, na verdade, há um capital político acumulado de janeiro de 2003 para cá de qual, do qual resulta o projeto em que estamos trabalhando, qual seja o de democratização do acesso à cultura. Está longe qualquer idéia de dirigismo ou de estadismo da Cultura.

É claro que no processo público temos o direito de supor qualquer coisa, e é importante que as suposições sejam postas na mesa. Contudo, ao mesmo tempo, tem de haver responsabilidade na formulação dessas posições, considerando que o outro merece respeito até que seja provado o contrário. Nessa medida, creio que a construção do diálogo democrático passa, necessariamente, pela consideração dos nossos contraditórios momentâneos ou estruturais. Quero estimular o diálogo. O Ministério está aberto para isso.

Promovemos um seminário ano passado que envolveu dez mil pessoas entre artistas, produtores culturais, intelectuais e especialistas. Foi como aquela letra do Caetano que diz que "só não foi quem não quis". No caso, quem não quis. O seminário ocorreu em quase todas as capitais do País e em algumas cidades do interior. Recebemos seis mil propostas de mudança da Lei Rouanet, que, quando tabuladas, reduziram-se para 40 ou 50, com variações. Estamos trabalhando no esforço de escuta da área. Embora já estejamos chegando à redação final do texto, ainda está aberta a possibilidade de discussão com o Ministério Cultura.

Reafirmo isso porque entendo que é assim que se constrói democracia e se elaboram políticas públicas. Dificilmente políticas públicas são elaboradas com quem não quer ouvir e por quem quer só falar. É importante ouvir para que, de fato, possamos estabelecer a discussão necessária.

Quero dizer também que não estamos perdendo o sono com a Lei Rouanet e que a taxa de alegria do Ministério é enorme. Temos a sensação de que estamos contribuindo, dentro do nosso espaço, para a sociedade brasileira. O Ministro Gil tem se empenhado em fazer da cultura uma dimensão importante da vida pública e tem jogado todas suas energias. Isso é o que nos inspira no Ministério da Cultura.

Entretanto, temos responsabilidades como gestores. Primeiro, somos cobrados pela nossa consciência, depois, pela sociedade que tem a expectativa de que a gestão do Ministro Gil, de fato, dê essa contribuição no sentido de manter o que deve ser mantido e de superar as distorções.

Quero tranquilizar o Maestro, informando-o que estamos com uma boa taxa de alegria e de tranquilidade na execução das nossas tarefas.

Levanto mais uma questão. Nem todos os problemas da sociedade brasileira se localizam na problemática do fomento. Às vezes, o fomento mal feito até estimula distorções. Por exemplo, há estudos estatísticos que comprovam que, depois da Lei Sarney, da Lei Rouanet e da falta de critério no acesso desses recursos, o Estado não cumpria sua obrigação e transferia a responsabilidade aos departamentos de **marketing** que aprovavam ou não o que quisessem sem nenhum critério. Inclusive, trouxe um exemplo do que não deve ser feito. Esse projeto foi aprovado pelo Governo passado, pela Lei Rouanet.

**O SR. (ORADOR NÃO IDENTIFICADO) –** E novela?

**O SR. JUCA FERREIRA** - Não. Novela é um bem cultural. É discutível. Esse aqui é um produto de **marketing**, que na hierarquia da cultura brasileira, certamente, não deveria. Como o Ministério não avaliava o que não devia ser aprovado, e eram os departamentos de **marketing**, evidentemente os diversos departamentos deste se associaram a diversos supermercados. Isso aqui é apenas um exemplo, porque não estamos falando do lado negativo.

Sobre a produção cultural séria, essa facilidade, sem critério, levou a uma distorção. As estatísticas comprovam que houve um aumento do custo de produção e de bilheteria. É como se os recursos financiados concorressem com o público. A produção cultural tem um diálogo obrigatório e necessário com o seu público, e o fomento não pode gerar um processo de desassociação da produção cultural com o seu público.

Isso precisa ser discutido com a maior sinceridade, com a maior franqueza, sem açodamento emocional, para que possamos ir melhorando o mecanismo, a fim de que este possa contribuir.

Agora, gostaria de terminar, dizendo que o Maestro levantou uma questão, que é uma preocupação nossa e do Ministro. Além de democratizar, há o sentido de tornar o acesso possível a qualquer produção cultural brasileira, importante para a parcela pobre da nossa população, que não conta enquanto consumidor, ou seja, como referência para as campanhas de **marketing**, para a construção de imagem das empresas, e o Fundo não consegue resolver todos os problemas, essa parcela também tem direito a ter acesso ao dinheiro da Lei Rouanet. Esse é um princípio do Ministério da Cultura, porque se trata do dinheiro público. Não podemos fazer desta Lei um mecanismo de aprofundamento das distorções da realidade brasileira, onde o andar de baixo não tem acesso à absolutamente nada – educação, cultura -, e o andar médio e o de cima são os únicos a terem acesso à cultura.

Temos a obrigação de construir patamares civilizatórios solidários na sociedade brasileira. Agora, ao mesmo tempo, estamos preocupados em fazer um movimento contraditório: alguns segmentos da produção cultural de excelência também não têm acesso à cultura, porque estão trabalhando o desenvolvimento de linguagem, porque trabalham com um público reduzido, mas, ao mesmo tempo, são fundamentais para a cultura brasileira, como, por exemplo, as orquestras sinfônicas.

Então, é necessário um esforço enorme de artistas, de produtores culturais e intelectuais, do Ministério da Cultura e do Congresso, no sentido de que possamos avançar de fato e fazer da área cultural brasileira uma área estratégica para a construção do Brasil que queremos.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino) Bem, só me resta agradecer a presença de todos e expressar o regozijo geral, pela formação de um consenso, que uniu todas as opiniões. Quero agradecer, em especial, a presença da cineasta Tizuka Yamazaki, do pessoal da Ancine, o Sr. João da Silveira, Diretor, Vera Zaveruchi, Sérgio Leitão, Chefe de Gabinete do Ministro, e Moacir de Oliveira, assessor, Assunção Ermandes, ex-Presidente do Congresso Brasileiro de Cinema, Geraldo Moraes, que é o atual Presidente, e o nosso Senador Luiz Pastore, autor do Projeto, que nos propiciou a realização dessa audiência pública, extremamente útil, segundo o consenso geral.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

**(Encerrada a reunião às 12 horas e 15 minutos.)**

Publicado no DSF de 12 - 06 - 2004